

Serão pagas as despesas com inscrição, transporte aéreo e hospedagem, além do reembolso de despesas de transporte e alimentação.

ANEXO

Senhor Procurador do Estado
Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

\_\_\_\_\_, Procurador(a) do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ e - m a il \_\_\_\_\_ vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição no VI Congresso Nacional de Vossos Tributários "Sistema Tributário Brasileiro e a Crise Atual", promovido pelo IBET - Instituto Brasileiro de Direito Tributário, comprometendo-se a comprovar, no prazo de 15 dias úteis, a participação no evento com apresentação de certificado e relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ter de reembolsar todas as despesas pagas ao Centro de Estudos, pela sua participação.

\_\_\_\_\_, de de 2009.

Assinatura: \_\_\_\_\_

De acordo da Chefia da Unidade.

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado, que se encontram abertas 10 (dez) vagas para o II CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE PÚBLICO "O Controle Público e as Transformações da Organização Administrativa Brasileira" promovido pelo IBDP- Instituto Brasileiro de Direito Público, com a seguinte programação:

Local: Pestana Bahia Hotel - Salvador/BA

Endereço: Rua Fonte do Boi, 216 - Rio Vermelho - Salvador (BA)

Fone: ( 71) 2103 - 8000 - Fax: (71) 2103 8066
Período de 25 à 27 de novembro de 2009

PROGRAMAÇÃO

DIA 25 - NOVEMBRO - 2009 - QUARTA-FEIRA

08:00 - 09:00

CREDCIAMENTO

09:00 - 12:00

CONFERÊNCIAS DE ABERTURA - TEMA CENTRAL: TRANSFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E O CONTROLE PÚBLICO.

MINISTRO PAULO BERNARDO (DF) - AS TRANSFORMAÇÕES DO ESTADO E A IMPORTÂNCIA DE UMA NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA.

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil.

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS (DF) - PROBLEMAS DA ATUAL LEGISLAÇÃO ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEUS IMPACTOS NO CONTROLE PÚBLICO.

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República. Mestre em Administração. Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela UNB.

MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO (SP) - DIRETRIZES, RELEVÂNCIA E AMPLITUDE DO ANTEPROJETO DE LEI QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ENTIDADES PARAESTATAIS E ENTIDADES DE COLABORAÇÃO.

Professora Titular de Direito Administrativo da USP-SP. Coordenadora da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Anteprojeto de Lei de Normas Gerais sobre Administração Pública Direta e Indireta, Entidades Paraestatais e Entidades de Colaboração. Advogada.

MINISTRO DANIEL VARGAS (DF) - REFORMA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E A AGENDA NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

12:00-14:00

Intervalo para Almoço

14:00- 16:00

TEMA CENTRAL: DECRETOS DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA - FLEXIBILIDADE NA ORGANIZAÇÃO - CONFERÊNCIAS DE SERVIÇO E CONTROLE PÚBLICO
ALMIRO DO COUTO E SILVA (RS) - A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AS AUTARQUIAS: AUTARQUIAS ESPECIAIS, AGÊNCIAS REGULADORAS E AGÊNCIAS EXECUTIVAS: O QUE MUDA NO ANTEPROJETO DE LEI DE ORGANIZAÇÃO.

Professor da Pós-Graduação em Direito da UFRS. Especialista em Direito Administrativo pela Universidade de Heidelberg. Membro da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Anteprojeto de Lei de Normas Gerais sobre Administração Pública Direta e Indireta, Entidades Paraestatais e Entidades de Colaboração.

RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR (DF) - FLEXIBILIDADE DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - DECRETOS DE ORGANIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E CONFERÊNCIAS DE SERVIÇO.

Consultor-Geral da União.

Debates

16:00-16:30

Intervalo para Café

16:30 - 19:00

TEMA CENTRAL: CRESCIMENTO DA AGENDA ORGANIZATÓRIA, AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR E O CONTRATO DE COLABORAÇÃO

RITA TOURINHO (BA) - DISCIPLINA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR NO ANTEPROJETO DE NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO.

Promotora de Justiça do Estado da Bahia. Professora de Direito Administrativo da Faculdade Jorge Amado e EMAB. Mestre em Direito Público pela UFPE.

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO (RJ) - O PROCESSO DE ESCOLHA DE PARCEIROS DO TERCEIRO SETOR PELO PODER PÚBLICO - A PROPOSTA DE SELEÇÃO POR CHAMAMENTO PÚBLICO.

Professor da Universidade Federal Fluminense. Mestre pela UFRJ. Procurador de Justiça aposentado.

EDITE HUPSEL (BA) - O CONTRATO DE COLABORAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

Professora de Direito Administrativo da UCSAL. Procuradora do Estado da Bahia.

Debates

D26 - NOV DIA 26 - NOVEMBRO - 2009 - QUINTA-FEIRAN

09:00 - 12:00

TEMA CENTRAL: PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MARIA COELI SIMÕES PIRES (MG) - PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL. Promotora de Justiça do Estado da Bahia. Professora de Direito Administrativo da Faculdade Jorge Amado e EMAB. Mestre em Direito Público pela UFPE

PAULO MODESTO (BA) - CONTRATO DE AUTONOMIA: AUTOVINCULAÇÃO, FLEXIBILIDADE E CONTROLE DE RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Professor de Direito Administrativo da UFBA. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Membro do Ministério Público da Bahia. Membro e Secretário Geral da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Anteprojeto de Lei de Normas Gerais sobre Administração Pública Direta e Indireta, Entidades Paraestatais e Entidades de Colaboração.

HUMBERTO MARTINS (DF) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DO ESTADO. Doutor em Administração. Ex-Secretário de Gestão do Ministério do Plane-

jamento, Orçamento e Gestão do Brasil. Professor da EBAPE/FGV e da Fundação Dom Cabral. Consultor em Gestão

Debates

12:00 - 14:00

Intervalo para Almoço

14:00 - 16:00

TEMA CENTRAL: AS ENTIDADES PARA ESTATAIS: SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS E OS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

DURVAL CARNEIRO NETO (BA) - OS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL - AS DECISÕES DO STF NAS ADINS 1717-6 E 3.026-4 E AS DISPOSIÇÕES DO ANTEPROJETO DE NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO.

Juiz Federal na Bahia. Mestre em Direito Público pela UFBA.

Professor de Direito Administrativo da UFBA.

ALICE GONZALEZ BORGES (BA) - OS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS E SEU REGIME JURÍDICO.

Professora Titular de Direito Administrativo da UCSal. Presidente do IDAB. Advogada.

16:00-16:30

Intervalo para Café

16:30 - 19:00

TEMA CENTRAL: FUNDAÇÕES ESTATAIS DE DIREITO PRIVADO E TRANSFORMAÇÕES DE ENTIDADES ESTATAIS
SÉRGIO DE ANDRÉA FERREIRA (RJ) - AS FUNDAÇÕES ESTATAIS E AS FUNDAÇÕES ESTATAIS DE DIREITO PRIVADO.

Professor Titular de Direito Administrativo da UERJ. Ex-Curador de Fundações do Ministério Público Estadual. Desembargador Federal, aposentado. Membro da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Anteprojeto de Lei de Normas Gerais sobre Administração Pública Direta e Indireta, Entidades Paraestatais e Entidades de Colaboração.

KALINE DAVI (BA) - EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE AS FUNDAÇÕES ESTATAIS DE DIREITO PRIVADO - APLICAÇÃO DO MODELO PARA A ÁREA DE SAÚDE.

Advogada da União, Mestra em Direito Público pela UFBA, Doutoranda pela Université Montesquieu Bordeaux IV - France.

ALEXANDRE ARAGÃO (RJ) - TRANSFORMAÇÕES DE ENTIDADES ESTATAIS: FUNDAÇÃO ESTATAL PARA FUNDAÇÃO NÃO ESTATAL; FUNDAÇÃO DE APOIO EM FUNDAÇÃO ESTATAL.

Professor Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo - USP. Mestre em Direito Público pela UERJ. Procurador do Estado e Advogado no Rio de Janeiro.

Debates

DIA 27 - NO NOV DIA 27 - NOVEMBRO - 2009 - SEXTA-FEIRAN

VEMBRO - 2009 - SEXTA-FEIRA

09:00 - 12:00

TEMA CENTRAL: SUPERVISÃO E CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO (SP) - SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ENTIDADES ESTATAIS - INSTRUMENTOS INOVADORES E OS LIMITES DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃO DE CONTROLE.

Professor Direito Administrativo da USP e FGV. Doutor em Direito pela USP. Advogado. Membro da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Anteprojeto de Lei de Normas Gerais sobre Administração Pública Direta e Indireta, Entidades Paraestatais e Entidades de Colaboração.

LUIZ ARNALDO DA CUNHA JUNIOR (MG) - APERFEIÇOAMENTOS NECESSÁRIOS AO SISTEMA DE CONTROLE PÚBLICO - A VISÃO DO GESTOR.

Consultor de Gestão. Ex-Diretor da Agência Nacional de Saúde Complementar e ex-subsecretário de Gestão do Estado de Minas Gerais.

MARCELO VIANA ESTEVÃO(DF) - MECANISMOS DE CONTROLE DE EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA.

Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil

Debates

12:00-14:00

Intervalo para Almoço

14:00- 16:00

TEMA CENTRAL: O ESTATUTO BÁSICO DAS EMPRESAS ESTATAIS E O CONTROLE PÚBLICO.

CARLOS ARI SUNDFELD (SP) - AS EMPRESAS ESTATAIS E O REGIME JURÍDICO COMUM DAS ENTIDADES ESTATAIS DE DIREITO PRIVADO - NORMAS DE ESPECIAIS DE LICITAÇÃO E COMPETITIVIDADE DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS.

Doutor em Direito. Professor de Direito Administrativo da PUC-SP e da Escola de Direito da FGV-SP. Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público. Advogado. Membro da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Anteprojeto de Lei de Normas Gerais sobre Administração Pública Direta e Indireta, Entidades Paraestatais e Entidades de Colaboração.

FRANCISCO GAETANI (DF) - GOVERNANÇA E FLEXIBILIDADE DE ATUAÇÃO DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS DO ESTADO.

Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil. Doutor em Political Science pela London School of Economics, LSE, Inglaterra.

Debates

16:00-16:30

Intervalo para Café

16:30 - 19:00

CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO - TEMA CENTRAL: O CONTROLE INTERNO E EXTERNO - SEUS DESAFIOS PARA A NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO (DF) - MODIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO NECESSÁRIAS AO APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO.

Ministro de Estado do Controle e da Transparência do Governo Federal. Mestre em Administração Pública pela University of Southern California e em Direito Público pela UNB.

MINISTRO UBIRATAN DE AGUIAR (DF) - O PAPEL DO TCU NO APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE CONTROLE.

Presidente do Tribunal de Contas da União.

Os Procuradores do Estado, preferencialmente da área de consultoria, poderão se inscrever, com autorização do chefe da respectiva Unidade, até o dia 19 de novembro do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, pessoalmente ou por fax (0xx11) 3286-7028 ou 3286-7030, mediante termo de requerimento, conforme modelo em anexo.

No caso de o número de interessados superar o número de vagas disponíveis, será utilizado o critério da data de recebimento do requerimento, no Centro de Estudos, via fax, ou protocolo.

Serão pagas as despesas com inscrição, transporte aéreo e diárias, nos termos do Decreto nº 48.292/2003.

ANEXO

Senhor Procurador do Estado
Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

\_\_\_\_\_, Procurador(a) do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição no II Congresso Brasileiro de Controle Público "O Controle Público e as Transformações da Organização Administrativa Brasileira", promovido pelo IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Público, comprometendo-se a comprovar, no prazo de 15 dias úteis, a participação no evento com apresentação de certificado e relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ter de reembolsar todas as despesas pagas ao Centro de Estudos, pela sua participação.

\_\_\_\_\_, de de 2009.

Assinatura: \_\_\_\_\_

De acordo da Chefia da Unidade.

<b>2º Termo Aditivo de Contrato</b> Processo PJ -10.205/2008 Contrato PJ nº 10/2008 Contratante: Procuradoria Judicial Contratada: Evolution Security Segurança Privada Ltda. Epp Objeto: no interesse da Administração e, de comum acordo, fica o contrato nº 10/2005 prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, referente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, sendo: 1 (um) posto 12 horas, diurno, de segunda feira a domingo e 1 (um) posto 12 horas, noturno, de segunda feira a domingo POR nas dependências do imóvel da Procuradoria Judicial, localizado na Rua Maria Paula, 67, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP. Vigência: 30/11 a 29/12/2009 Valor aditado = R\$ 7.422,49 Data da assinatura: 09/11/2009
--

<b>Despacho da Diretora, de 16/11/2009</b> Extrato de Termo de Prorrogação e Reti-ratificação Contrato nº 04/2007 Processo PGE 16901-292674/2007 Contratante: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário Contratado: Menegatti Soluções Software Ltda. Alteração: 02 Objeto: Serviço de fornecimento de recortes de intimações e publicações nos Diários da Justiça de São Paulo e da União por meio eletrônico "via WEB" Vigência: 12 meses - 01/01/2010 à 31/12/2010 Valor Mensal: R\$ 1.667,89 Valor Global: R\$ 20.014,68 Data da assinatura: 12/11/2009
--

<b>PROCURADORIA SECCIONAL DE JAÚ</b> <b>Comunicado</b> A Comissão do Concurso para Estágio de Direito Procuradoria Seccional de Jaú, torna público o gabarito da prova realizada no dia 13.11.2009, que resultou na Classificação final dos candidatos conforme relação abaixo, considerando aprovados aqueles que obtiveram nota igual ou superior a 15,0 na prova objetiva e 5,0 na prova discursiva. Gabarito: 1-b; 2-d; 3-c; 4-c; 5-a; 6-b; 7-d; 8-b; 9-b; 10-c; 11-d; 12-c; 13-a; 14-c; 15-b; 16-d; 17-c; 18-a; 19-a; 20-b; 21-c; 22-b; 23-b; 24-b; 25-a; 26-d; 27-d; 28-d; 29-c; 30-c.
--

Clas. - Nome	RG nº	Pontos:		
		Obj	Disc	MF
1. Tiago Alessandro Agostinho	35.364.174-1	20	7,0	9,0
2. Leonardo Davi Casale	42.625.275-5	22	6,0	8,2
3. Elisângela Aparecida de Figueiredo	41.767.517-3	19	5,0	6,9
4. Paulo de Almeida Amorim	32.543.243-0	18	5,0	6,8
5. José Otávio Buchalla Thomaz	43.460.132-9L	16	5,0	6,6
6. Victor de Paula Saliba	43.446.814-9	16	5,0	6,6

<b>Extrato do Primeiro Termo Aditivo</b> Processo 19016-676362/2008 Termo Contratual Pr.5 - 03/2008 Locatário: Estado de São Paulo Através da Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Regional de Campinas Locador: Vera Lúcia Ferreira Pessagno Brescia Paulo Eduardo Pessagno Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel da Seccional de Matéria Fiscal Vigência: 03/11/2009 a 02/11/2010 Valor Mensal: R\$ 10.362,63
---

<b>Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 13/11/2009</b> Extrato da Ata de Julgamento - Convite BEC - Oferta de Compras nº 400115000012009OC00018 - para os efeitos do disposto no Edital Eletrônico de contratações CV nº 35093/2009, a Comissão Julgadora especialmente designada no Processo nº 16708-619526/2009, reunida para abertura e análise das propostas, resolveu desclassificar as licitantes Prudentoner Papelaria e Comércio de Toner Ltda EPP (itens 01, 02, 03, 04, 10, 11 12) e Sonia Maria Tavares EPP (item 09), porque o produto cotado não atende as especificações contidas no edital, não é original do fabricante do equipamento. E, classificar as propostas dos demais itens: Ana Cláudia Vasto EPP (itens 01, 04), R.R. De Rezende-ME (itens 02, 05), A. M. Lazzarin Informática-ME ( item 03), Anderson Viana de Oliveira-ME (item 06), Adriana M. de Souza Camargo-ME (item 07), Inforshop Suprimentos Ltda (itens 08, 09 e 12), J D M Do Anjo Cartuchos-ME (item 10) e Boss Informática Ltda-ME (item 11).
--

<b>Despacho da Procuradora do Estado respondendo pelo expediente, de 12/11/2009</b> Processo PGE/GDOC nº 18762-743195/2009 Objeto: aquisição de material de consumo (monitor) para os computadores pertencentes a esta Regional. Homologo o resultado da cotação eletrônica 400111000012009OC00032, realizado pelo sistema BEC e adjudico o item 1 em favor da empresa Omega RP Com e Serv de Informática - CNPJ nº 05.491.081.0001-93.
---

<b>Resolução STM - 53, de 16-11-2009</b> <i>Estabelece a obrigação de contratar seguro dos créditos de viagem disponibilizados pelas empresas permissionárias de Transporte Público Coletivo Regular de Passageiros nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo</i>
--

O Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, com base no Artigo 38, Inciso II, letra "f" e Inciso III, 2 do Decreto nº 49.752, de 05 de julho de 2005, que reorganiza a Secretaria dos Transportes Metropolitanos e disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por ônibus, e considerando:

a necessidade de regulamentação pelo Poder Público, do controle de viagens emitidos pelas empresas permissionárias dos Serviços de Transporte Público Coletivo Regular de Passa-geiros;

a emissão antecipada de créditos de viagens, na forma eletrônica, papel ou equivalentes, pelas permissionárias dos Serviços de Transporte Público Coletivo Regular de passageiros, por Ônibus, nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo;

a necessidade de resguardo do Poder Público e dos usuá-rios, quanto aos créditos de viagens emitidos na forma anteci-pada pelas empresas permissionárias, resolve:

Artigo 1º - As empresas permissionárias que já disponham, ou venham a dispor, de sistemas que emitam, ou venham a emitir, créditos de viagens para o Sistema de Transporte Público Coletivo Regular de Passageiros, de forma antecipada, deverão contratar seguro no valor total dos créditos de viagens emitidos e ainda não remidos, tendo como beneficiária a Empresa Metro-politana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP.

Artigo 2º - Para fins de aferição dos valores a serem segura-dos, inicialmente a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP realizará, em até 60 (sessenta) dias, levantamento nas empresas permissionárias das Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, para apurar o montante dos créditos, conforme artigo 1º.

Artigo 3º - Apurados, pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP, os montan-tes dos créditos das empresas permissionárias, estas deverão providenciar a contratação de seguro dos créditos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - A cada 180 (cento e oitenta) dias, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/ SP, procederá a novo levantamento dos créditos em circulação, para fins de atualização dos seguros pelas permissionárias.

Artigo 5º - A Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP estabelecerá as formas de procedimento e controle para a consecução do seguro, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, desta resolução.

Artigo 6º - Decorrido o prazo estabelecido no artigo 3º, somente as empresas permissionárias que atenderem os requi-sitos desta resolução poderão dispor de sistema de antecipação de suas receitas na forma de créditos de viagem.

Artigo 7º - A emissão e o seguro dos créditos de viagens cessarão quando da implantação, pelo Governo do Estado de São Paulo do Sistema de Arrecadação Centralizada ou outro sistema equivalente que venha a ser criado nas Regiões Metro-politanas do Estado São Paulo, não cabendo qualquer tipo de indenização ou ressarcimento às empresas permissionárias dessas regiões.

Artigo 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Extrato de Contrato**  
Processo STM Nº 15288/2009 - Contrato STM nº 027/2009 - Contratada: Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa - Prazo 15 meses - Valor: R\$ 65.772,00, sendo R\$ 8.769,60 para o presente exercício, R\$ 52.617,60 para o exercício de 2010 e R\$ 4.384,80 para o exercício de 2011 - Parecer CJ/STM nº 122/2009 - Data de Assinatura: 03/11/2009.

**Extrato de Aditamento**  
3º Termo de Aditamento ao Contrato STM nº 011/2007 de 23/07/2007 - Processo STM nº 04085/2007, Contratado: GB Bariri Serviços Gerais Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de transporte de funcionários e cargas leves mediante locação de 10 veículos com condutores em caráter não eventual - Motivo: Adequação do Contrato STM nº 011/2007 a Portaria GCTI-01, 7-2-2007 e suas alterações posteriores. - Valor: Não oneroso - Parecer CJ/STM nº 0144/2009 - Data de assinatura: 05/11/2009.

## COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Despachos do Coordenador, de 13-11-2009**  
Aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 10014/2006 - Interessada: Rigras Transpor-tes Coletivos Turismo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-381TRO-000-R.

Aprovo as alterações de itinerário da linha C-381TRO-000-R, Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário de Ribeirão Pires) - Suzano (Baruel), conforme fls. 61, para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-381B11-000-R, Ribeirão Pires (Terminal Rodoviá-rio de Ribeirão Pires) - Suzano (Vila Fátima), alteração de itine-rário e ponto final, conforme fls. 67, com extensão de 16,711 km.

Processo STM - 10019/2006 - Interessada: Rigras Transpor-tes Coletivos Turismo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-402TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-402TRO-000-R, Rio Grande da Serra (Parque América) - Ribeirão Pires (Terminal Rodoviário de Ribeirão Pires), conforme fls. 39/41, itinerário e ponto inicial, conforme fls. 42, com extensão de 10,566 km.

# Saneamento e Energia

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Despachos do Superintendente De 12-11-2009**  
Autos Nº 37.083/2009 - Prov. 356 - DAAE Interessado: R.H.S.D.

1. A vista da Informação BPP/059/2009 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 52.833, de 24 de março de 2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor EMÍLIO CARLOS PRANDI, Engenheiro VI, Pront. nº 7735, RG nº 9.818.105, para participar da "71ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas" - CTAS, à realizar-se nos dias 24 e 25/11/2009, em local a ser definido na cidade de Campo Grande/MS, em conformidade ao Ofício nº 08/2009/CTAS/CNRH/MMA (afastamento para os dias 23 à 25/11/2009), na qualidade de representante credenciado do DAAE, cujas despesas serão custeadas integralmente por o FEHIDRO.

Autos nº 37.083/2009 - Prov. 356 - DAAE Interessado: R.H.S.D

1. À vistas das Informações BPP/057 e